



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 28/12/16

Serra

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 44.805/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **LUCIENNE BERMOND FADINI**, matrícula nº 28.733, Técnico de Nível Superior - Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, pelo período de 6 meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de dezembro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm